

## **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA PATROCÍNIOS – nº 018/2019**

### **PARA PARTICIPAR DOS EVENTOS PÚBLICOS: “DIA DAS CRIANÇAS E ANIVERSÁRIO DA ECC” e “NATAL/FESTA DE ENCERRAMENTO 2019”**

O MUNICÍPIO DE ERECHIM, Estado de Rio Grande do Sul, através do Secretário Municipal de Administração, Senhor VALDIR FARINA e através do Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Turismo, Senhor LEANDRO AUGUSTO BASSO, com amparo na Lei Municipal n.º 6.351, de 19 de setembro de 2017, bem como no Decreto n.º 4.529, de 06 de outubro de 2017, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra aberto o Chamamento Público para seleção ao credenciamento de associações, entidades/organizações sem fins lucrativos que prestam serviços humanitários de larga abrangência, no presente edital e com inscrições no período de 23/09/2019 a 27/09/2019, e seleção mediante sorteio público no dia 30/09/2019, às 11:00 horas, tendo como local a Sala de Reuniões do Departamento de Cultura, situada na Av. Pedro Pinto de Souza, 100 – Erechim – RS, junto ao Arquivo Histórico. São os eventos contemplados neste Edital:

- 1 - “DIA DAS CRIANÇAS E ANIVERSÁRIO DA ECC” - que acontecerá no dia 12 de outubro de 2019, na Estação Cidadania Cultura - ECC; sito à rua São Martinho, número 160-294, bairro Cristo Rei, Município Erechim/RS;
- 2 - “NATAL/FESTA DE ENCERRAMENTO 2019”, que ocorrerá no dia 14 de dezembro de 2019, na Estação Cidadania Cultura – ECC; sito à rua São Martinho, número 160-294, bairro Cristo Rei, Município Erechim/RS.

#### **1. DO OBJETO DA SELEÇÃO PÚBLICA**

1.1. O presente edital tem por finalidade a seleção de associação, entidade/organização sem fins lucrativos que presta serviços humanitários de larga abrangência, interessadas em participar do evento “DIA DAS CRIANÇAS E ANIVERSÁRIO DA ECC” e “NATAL/FESTA DE ENCERRAMENTO 2019”, que ocorrerá no dia 12 de outubro de 2019, na Estação Cidadania Cultura - ECC, para ofertar ações de prestação de serviço de ampla magnitude com intuito de aliviar as carências na comunidade de acordo com os padrões, para os frequentadores do evento, durante as atividades.

| Evento                                | Dias e horários                       | Local                           |
|---------------------------------------|---------------------------------------|---------------------------------|
| DIA DAS CRIANÇAS E ANIVERSÁRIO DA ECC | 12 de outubro de 2019 das 14h às 17h  | Estação Cidadania Cultura – ECC |
| NATAL/FESTA DE ENCERRAMENTO 2019      | 14 de dezembro de 2019 das 14h às 17h | Estação Cidadania Cultura - ECC |

## 2. DAS OPORTUNIDADES

2.1. Será selecionada 01 (uma) associação, entidade/organização sem fins lucrativos que presta serviços humanitários de larga abrangência, entre as que demonstrarem interesse na participação. Havendo mais de 01 (uma) interessada, a escolha se dará mediante sorteio público.

## 3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar da seleção associações, entidades/organizações sem fins lucrativos que prestam serviços humanitários de larga abrangência (art. 195, § 3º, da CF/88).

3.2. A selecionada deverá disponibilizar atividades de prestação de serviço de ampla magnitude com intuito de aliviar as carências na comunidade de acordo com os padrões da associação, entidade/organização, bem como arcar com a instalação de estrutura para a atividade e publicidade durante a atividade nos eventos:

1- DIA DAS CRIANÇAS E ANIVERSÁRIO DA ECC – as atividades de prestação de serviço de ampla magnitude com intuito de aliviar as carências na comunidade de acordo com os padrões, serão organizadas e conduzidas pela instituição, entidade/organização patrocinadora;

2- NATAL/ENCERRAMENTO 2019 – as atividades de prestação de serviço de ampla magnitude com intuito de aliviar as carências na comunidade de acordo com os padrões serão organizadas e conduzidas pela entidade/organização patrocinadora.

As associações, entidades/organizações sem fins lucrativos que prestam serviços humanitários de larga abrangência selecionados também deverão arcar com as próprias despesas com pessoal, equipamentos, alimentação etc, durante todo o período de realização do evento.

#### 4. DAS INSCRIÇÕES:

4.1. Os interessados em participar da seleção deverão preencher o formulário da inscrição (Anexo I) e apresentar os seguintes documentos:

- a) cópia do cartão do CNPJ;
- b) prova de regularidade com a Fazenda Municipal de Erechim/RS;
- c) prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

4.2. As inscrições serão realizadas no período de 23/09/2019 a 27/09/2019, das seguintes formas:

- a) Presencialmente, mediante entrega de envelope lacrado contendo a inscrição e os documentos elencados no item 4.1, no Departamento de Cultura, situado na Av. Pedro Pinto de Souza, 100 – Erechim – RS, junto ao Arquivo Histórico, no horário das 07:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00, de segunda a sexta-feira;
- b) Pelo envio de envelope lacrado contendo a inscrição e os documentos elencados no item 4.1, pelo correio, via SEDEX, com aviso de recebimento (A.R.), para o endereço do Departamento de Cultura, situado na Av. Pedro Pinto de Souza, 100 – Erechim – RS – CEP 99700-096, desde que a correspondência seja postada dentro do prazo definido no item 4.2.

Em ambos os casos, o envelope lacrado contendo a documentação, deverá vir com seguinte identificação externa:

#### **INSCRIÇÃO DE INTERESSADOS EM PATROCINAR O EVENTO PÚBLICO: “DIA DAS CRIANÇAS E ANIVERSÁRIO DA ECC” e “NATAL/FESTA DE ENCERRAMENTO 2019”**

**Remetente:**

NOME: (nome completo da empresa privada ou organização da sociedade civil interessada)

CNPJ: (nº do CNPJ)

**Destinatário:**

Departamento de Cultura

Av. Pedro Pinto de Souza, 100 – Erechim – RS – CEP 99700-096

## 5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1. No dia 30/09/2019, às 11:00 horas, tendo como local a Sala de Reuniões do Departamento de Cultura, situada na Av. Pedro Pinto de Souza, 100 – Erechim – RS, junto ao Arquivo Histórico, em sessão pública, fará a abertura dos envelopes de inscrição e fará a averiguação da documentação exigida no item 4.1. Havendo mais de uma associação, entidade/organização sem fins lucrativos que presta serviços humanitários de larga abrangência selecionadas que apresentar a documentação regular, será realizado sorteio para definição da ordem de classificação, sendo selecionada a primeira.

5.2. Havendo qualquer impedimento posterior na participação do evento, a associação, entidade/organização deverá comunicar de imediato ao Departamento de Cultura, para que esta chame a entidade/organização imediatamente melhor classificada.

## 6. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1. Não há dotação orçamentária a ser consignada, uma vez que a presente seleção não importará em ônus financeiro para o Município, visto que entre as partes se estabelece uma relação de mútua cooperação – a associação, entidade/organização sem fins lucrativos que presta serviços humanitários de larga abrangência, ofertará, atividades que fomentem ações de prestação de serviço de ampla magnitude com intuito de aliviar as carências na comunidade de acordo com os padrões e em contrapartida, poderá fazer a divulgação de sua associação, entidade/organização.

## 7. DOS DEVERES DO INTERESSADOS SELECIONADOS

7.1. A selecionada poderá providenciar a instalação de estrutura para exposição/divulgação de sua associação, entidade/organização/marca na praça, respeitando os espaços nela existentes e sem comprometer/danificar nenhum elemento da praça.

7.2. Deverão ofertar atividades que fomentem ações de prestação de serviço de ampla magnitude com intuito de aliviar as carências na comunidade de acordo com os padrões para os frequentadores do evento, durante as atividades:

1- DIA DAS CRIANÇAS E ANIVERSÁRIO DA ECC – as ações de prestação de serviço de ampla magnitude com intuito de aliviar as carências na comunidade de acordo com os padrões será organizada e conduzida pela entidade/organização patrocinadora;

2- NATAL/ENCERRAMENTO 2019 – as ações de prestação de serviço de ampla

magnitude com intuito de aliviar as carências na comunidade de acordo com os padrões será organizada e conduzida pela entidade/organização patrocinadora.

7.3. Deverá arcar com as próprias despesas com pessoal, equipamentos, alimentação etc, durante todo o período de realização do evento, bem como, ser responsável por quaisquer danos que porventura venham a causar ao Município de Erechim ou a terceiros.

## 8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. Quaisquer dúvidas ou esclarecimentos sobre o evento ou sobre as questões disciplinadas no presente edital poderão ser sanadas mediante contato com o Departamento de Cultura, pelo telefone (54) 3522 9289 (com Neidmar ou Tainete).

Erechim, 17 de setembro de 2019.

VALDIR FARINA  
Secretário Municipal de Administração

LEANDRO AUGUSTO BASSO  
Secretário Municipal de Cultura,  
Esporte e Turismo

## ANEXO I – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

**INSCRIÇÃO DE INTERESSADOS EM PATROCINAR O EVENTO PÚBLICO:  
“DIA DAS CRIANÇAS E ANIVERSÁRIO DA ECC” e “NATAL/FESTA DE  
ENCERRAMENTO 2019”**

Razão Social:

CNPJ:

Endereço:

Responsável:

CPF do responsável:

Telefones de contato:

E-mail:

Pelo presente instrumento, manifestamos nosso interesse em participar do evento público **“DIA DAS CRIANÇAS E ANIVERSÁRIO DA ECC” e “NATAL/FESTA DE ENCERRAMENTO 2019”**, e declaramos estar cientes e de acordo com os termos do edital de seleção nº 018/2019.

Erechim/RS, \_\_\_\_/\_\_\_\_/2019.

(nome e assinatura do responsável pela  
empresa/organização da Sociedade Civil)